



ERRATA

EDITAL CMDCA Nº001/2025

MARILÉIA SCHAFER, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Anitápolis, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a presente Errata do EDITAL CMDCA Nº 001/2025, conforme descrito:

ONDE LÊ-SE:

1 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Anitápolis, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos, no período de 05 (cinco) de janeiro de 2026 a 04 (quatro) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1.3 O candidato que obtiver maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirá o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

LEIA-SE:

2 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Ficam abertas vagas para a função pública de membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Anitápolis, para cumprimento de mandato em vigência, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1.3 O candidato que obtiver maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirá o cargo de primeiro membro suplente do Conselho Tutelar e assim sucessivamente.

Anitápolis, 07 de outubro de 2025.

MARILÉIA SCHAFER
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Anitápolis